



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Anapú



Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Considerar automaticamente suplementar as dotações referentes as receitas vinculadas pelo valor do excesso de arrecadação, devendo ser baixado Decreto necessário a sua efetivação.

II - Abrir Crédito Suplementar em até **30 % (TRINTA POR CENTO)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso os previstos no Artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapú(PA), 20 de dezembro de 2002


JOÃO SCARPARO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapú

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	R\$.627.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$	4.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.751.500,00

2. DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1. DESPESAS POR ÓRGÃO

Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Ação Social	R\$	342.000,00
Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.605.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.947.500,00

2.2. DESPESAS POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	342.000,00
10 SAÚDE	R\$	1.605.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.947.500,00

2.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	381.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	761.700,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	R\$	804.000,00
---------------	-----	------------

TOTAL GERAL R\$ 1.947.500,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapú

Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$	411.800,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	86.000,00
TOTAL	R\$	6.751.500,00
1.2. DESPESAS POR FUNÇÕES		
01 LEGISLATIVA	R\$	236.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	R\$	637.500,00
06 SEGURANÇA PUBLICA	R\$	10.000,00
12 EDUCAÇÃO	R\$	2.145.750,00
13 CULTURA	R\$	90.200,00
15 URBANIISMO	R\$	1.097.500,00
17 SANEAMENTO	R\$	449.450,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	R\$	413.800,00
20 AGRICULTURA	R\$	466.800,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	22.000,00
24 COMUNICAÇÕES	R\$	4.000,00
25 ENERGIA	R\$	132.000,00
26 TRANSPORTE	R\$	870.000,00
27 DESPORTO E LAZER	R\$	44.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	46.500,00
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	86.000,00
TOTAL GERAL	R\$	6.751.500,00
1.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	1.834.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	1.199.800,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapú

1 RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 81.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.000,00
Transferências Correntes	R\$ 4.190.100,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$ 3.500.000,00
---------------------------	------------------

2 RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes	R\$ 923.600,00
--------------------------	----------------

TOTAL GERAL R\$ 8.699.000,00

Art. 5º - O conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerá a classificação a seguir:

1 DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL

1.1. DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	R\$ 236.000,00
------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	R\$ 173.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 521.000,00
FUNDEM/Secretaria de Educação	R\$ 2.155.950,00
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	R\$ 2.753.950,00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 413.800,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Anapú

LEI Nº 088

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL
DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Anapú, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do município de Anapú, para o exercício financeiro de 2003, estima a receita em **RS- 8.699.000,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - O Orçamento Fiscal do município de Anapú, para o exercício financeiro de 2002, composto pelas receitas e despesas da Administração Direta, estima a Receita em **RS- 6.751.500,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art.3º - O Orçamento da Seguridade Social do município de Anapú, para o exercício financeiro de 2003, composto pelas receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Ação Social, estima a receita em **RS-1947.500,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 4º - O conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas: